

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:
Cessação de funções de gerência de Manuel Cañas Montes, em 27 de Junho de 1998, por destituição.

Designação de administrador, efectuada em 27 de Junho de 1997: Pedro Francisco Soares Franco de Avillez.

Local da representação: Travessa da Anunciada, 10, 3.º, Setúbal.

Está conforme o original.

7 de Junho de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Dulce Luísa Charneca Neno Tomaz*. 3000217049

ARTE PELA ARTE — DESIGN, RESTAURO E ARTES DECORATIVAS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 4443/970303; identificação de pessoa colectiva n.º 503965839; inscrição n.º 02; número e data da apresentação: 34/980730.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1997.

7 de Junho de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Dulce Luísa Charneca Neno Tomaz*. 3000217044

CARVITRAM — SOCIEDADE DE TRANSPORTES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 4445/970304; identificação de pessoa colectiva n.º 501411941.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1998.

7 de Junho de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Dulce Luísa Charneca Neno Tomaz*. 3000217041

CARVITRAM — SOCIEDADE DE TRANSPORTES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 4445/970304; identificação de pessoa colectiva n.º 501411941; averbamento n.º 01 à inscrição n.º 12; número e data da apresentação: 08/990331.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:
Designação de gerente, efectuada em 22 de Março de 1999: Jerónimo José dos Lóios da Parreira, casado, Rua de Gil do Monte, 4, 1.º, esquerdo, Bairro das Coronheiras, Évora, com início de funções em 2 de Maio de 1999.

Está conforme o original.

7 de Junho de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Dulce Luísa Charneca Neno Tomaz*. 3000217040

CARVITRAM — SOCIEDADE DE TRANSPORTES, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 4445/970304; identificação de pessoa colectiva n.º 501411941.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1999.

7 de Junho de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Dulce Luísa Charneca Neno Tomaz*. 3000217037

MOTORTODI — COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 5261/990608; identificação de pessoa colectiva n.º 504475797; averbamento n.º 02 à inscrição n.º 01; número e data da apresentação: 05/991115.

Certifico que foi alterada a sede da sociedade, tendo em consequência o n.º 1 do artigo 2.º do contrato ficado com a seguinte redacção: A sociedade tem a sua sede na Rua de Brancanes, 11-B, 11-C e 11-D, freguesia de Nossa Senhora da Anunciada, concelho de Setúbal.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

20 de Junho de 2006 — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Feijão Varela*. 3000217032

D. P. A. R. T. — DISTRIBUIÇÃO, PUBLICIDADE, ARTE, REPRESENTAÇÕES E TIPOGRAFIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 5215/990510; identificação de pessoa colectiva n.º 504424394; inscrição n.º 04; número e data da apresentação: 10/20010525.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Alteração parcial do contrato.

Artigos alterados: 1.º e 3.º

Termos da alteração:

ARTIGO 1.º

2 — A sociedade tem a sua sede na Urbanização da Quinta dos Vidais, lote 13, 3.º, direito, freguesia de Nossa Senhora da Anunciada, do concelho de Setúbal.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado e subscrito em dinheiro, é de um milhão dois mil quatrocentos e dez escudos, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de três quotas, sendo uma do valor nominal de trezentos e trinta e quatro mil cento e trinta e oito escudos, pertencente à sócia Maria de Fátima Belchior Mourato e duas do valor nominal de trezentos e trinta e quatro mil cento e trinta e seis escudos, pertencente ao sócio Isidro Manuel Sequeira Quita.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

20 de Junho de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Feijão Varela*. 3000217031

D. P. A. R. T. — DISTRIBUIÇÃO, PUBLICIDADE, ARTE, REPRESENTAÇÕES E TIPOGRAFIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 5215/990510; identificação de pessoa colectiva n.º 504424394; averbamento n.º 01 à inscrição n.º 01; número e data da apresentação: 07/991123.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Cessação de funções de gerência de Paulo Agostinho Belchior Mourato, em 9 de Julho de 1999, por renúncia.

Está conforme o original.

20 de Junho de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Feijão Varela*. 3000217028

SERVIÇOS EM ACÇÃO — CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 5212/990506; identificação de pessoa colectiva n.º 504459732.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 2000.

20 de Junho de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Feijão Varela*. 3000217025

CONSULTÓRIO DENTÁRIO ANUNCIADA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 5208/990505; inscrição n.º 01, número e data da apresentação: 10/990505.

Certifico que:

1 — Carlos Alberto Caliman, solteiro, maior, Praça de Olga Morais Sarmiento, 22, rés-do-chão, esquerdo, Setúbal.

2 — Ana Luísa Vasques Lima, solteira, maior, Praça de Olga Morais Sarmiento, 22, rés-do-chão, esquerdo, Setúbal, constituíram a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Consultório Dentário Anunciada, L.^{da}, tem a sua sede em Setúbal, na Rua dos Mártires da Pátria, 4, 2.º, freguesia de Anunciada.

2 — Por deliberação da gerência pode a sede social ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como pode a sociedade instalar, manter ou encerrar sucursais e outras formas de representação social, no país ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

A sociedade tem por objecto a actividade de desenvolvimento de actividades de medicina dentária e odontologia.

ARTIGO 3.º

O capital social, em dinheiro, é de um milhão e dois mil quatrocentos e dez escudos, está integralmente realizado e encontra-se dividido em duas quotas, uma de seiscentos e um mil quatrocentos e quarenta e seis escudos do sócio Carlos Alberto Caliman, e uma de quatrocentos mil novecentos e sessenta e quatro escudos da sócia Ana Luísa Vasques Lima.

ARTIGO 4.º

1 — A administração e representação da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado, fica afecto ao sócio, Carlos Alberto Caliman, desde já designado gerente.

2 — A sociedade fica vinculada com a intervenção de um gerente.

ARTIGO 5.º

Por deliberação dos sócios podem ser derogadas as normas legais dispositivas.

Está conforme o original.

20 de Junho de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Feijão Varela*.
3000217022

JOPEANA — TRANSPORTES DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 5230/990518; identificação de pessoa colectiva n.º 504607944; inscrição n.º 02, números e data das apresentações: 05 e 06/20001119.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Aumento de capital e alteração parcial do contrato.

Montante do reforço e como foi subscrito: 8 900 000\$, em dinheiro, em partes iguais, pelos sócios Maria Rita Liques Marques dos Santos Rodrigues e João Carlos Marques Rodrigues:

Artigos alterados: 4.º e 6.º

Termos da alteração:

ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e outros valores do activo social, é de dez milhões de escudos e corresponde à soma de duas quotas iguais, de 5 milhões de escudos, cada, pertencendo uma a cada sócio.

ARTIGO 6.º

1 — A gerência e administração da sociedade, e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, fica a cargo dos sócios Maria Rita Liques Marques dos Santos Rodrigues, João Carlos Marques Rodrigues e do não sócio Carlos Alberto Gonçalves de Oliveira Rodrigues, atrás identificado, desde já nomeado gerente.

2 — Para obrigar validamente a sociedade em todos os seus actos e contratos são necessárias as assinaturas conjuntas do gerente Carlos Alberto Gonçalves de Oliveira Rodrigues e de qualquer um dos outros gerentes.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

20 de Junho de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Feijão Varela*.
3000217020

JOPEANA — TRANSPORTES DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 5230/990518; identificação de pessoa colectiva n.º 504607944; inscrição n.º 01, número e data da apresentação: 05/990518.

Certifico que:

1 — Maria Rita Liques Marques dos Santos Rodrigues, casada com João José Gonçalves de Oliveira Rodrigues, na comunhão de adquiridos, Rua de Frederico Franco Paiva, 41, Vila Nogueira de Azeitão, Setúbal.

2 — João Carlos Marques Rodrigues, solteiro, maior, Rua de Frederico Franco Paiva, 41, Vila Nogueira de Azeitão, Setúbal, constituíram a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a firma JOPEANA — Transportes Distribuição e Logística, L.ª, tem a sua sede na Rua de Frederico Franco Paiva, 41, em Vila Nogueira de Azeitão, freguesia de São Lourenço, concelho de Setúbal.

2.º

A gerência fica, desde já, autorizada a deslocar a sede social, dentro do mesmo concelho ou para concelhos limítrofes bem como a criar, transferir ou extinguir filiais, agências ou outras formas de representação.

3.º

O objecto social consiste em transportes rodoviários de mercadorias em regime de aluguer, distribuição e armazenagem logística e importação e exportação.

4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de um milhão e cem mil escudos, e corresponde à soma de duas quotas iguais de quinhentos e cinquenta mil escudos, pertencendo uma a cada um dos sócios.

5.º

A cessão de quotas a favor de terceiros depende do consentimento da sociedade, que terá direito de preferência em primeiro lugar e os sócios em segundo lugar.

6.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, compete a ambos os sócios, desde já nomeados gerentes, sendo suficiente a intervenção de um gerente para vincular a sociedade.

7.º

Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital, até ao montante de dois milhões e quinhentos mil escudos.

8.º

1 — Quando a lei não exigir outros prazos ou formalidades, as assembleias gerais serão convocadas por meio de cartas registadas, com aviso de recepção, dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de 15 dias.

2 — A representação voluntária de um sócio em deliberações que admitam tal representação, pode ser conferida a qualquer pessoa.

9.º

A sociedade poderá adquirir participações no capital social de outras sociedades, ainda que com objecto diferente do seu ou reguladas por lei especial, bem como fazer parte de agrupamentos complementares de empresas ou em agrupamentos europeus de interesse económico.

Está conforme o original.

20 de Junho de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Feijão Varela*.
3000217003

JOPEANA — TRANSPORTES DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 5230/990518; identificação de pessoa colectiva n.º 504607944.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade em epígrafe do ano de 1999.

20 de Junho de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Feijão Varela*.
3000216987